



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AUTÓGRAFO Nº 79 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

APROVA, em Redação Final, o PROJETO DE LEI Nº 44/2026, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Rony Gonçalves da Silva – Rony Tavares), que “Dispõe sobre o prazo para a realização de consultas com especialistas e exames laboratoriais de sangue no âmbito da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que todas as consultas com especialistas solicitados por profissionais da rede pública de saúde deverão ser realizadas, preferencialmente, em até 90 (noventa) dias a contar da data de solicitação, com observância, ainda, dos critérios de regulação médica.

Art. 2º Fica estabelecido que todos os exames laboratoriais de sangue solicitados por profissionais da rede pública de saúde deverão ser realizados em até 90 (noventa) dias a contar da data de solicitação ou atrelados ao apazamento do médico, sempre que possível.

Art. 3º Para garantir o cumprimento do prazo estabelecido, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I – parcerias com clínicas e laboratórios privados credenciados;
- II – implantação de sistemas de regulação com inteligência artificial para triagem e priorização;
- III – uso de telessaúde e telediagnóstico para ampliar a capacidade de atendimento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Presidente -

RONY GONÇALVES DA SILVA
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2026.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=242K7H30WX5K1G6G> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 242K-7H30-WX5K-1G6G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 242K-7H30-WX5K-1G6G